



# Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

## Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 30 de junho de 2011 - Publicação Nº 340



### LEI Nº 1.449 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL RITO AFRICANO”.

O Prefeito Municipal de Laguna faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública a “Associação de Ação Social Rito Africano”, CNPJ nº 13.357.845/0001-80, com sede na Rua Dolvino Custódio Geremias, 62, Bairro Portinho, neste Município de Laguna, fundada em 13 de novembro de 2007 e, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o nº 2922 às folhas nº 285, no Livro A-11.

Art. 2º. À “Associação de Ação Social Rito Africano” ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.450 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE CARIDADE OXUM DOCÔ”.

O Prefeito Municipal de Laguna faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É reconhecido de utilidade pública o “Grupo de Caridade Oxum Docô”, CNPJ nº 13.230.591/0001-35, com sede na Rua Dolvino Custódio Geremias, 62, Bairro Portinho, neste Município de Laguna, fundada em 30 de novembro de 2007 e, registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o nº 2906 às folhas nº 269, no Livro A-11.

Art. 2º. Ao “Grupo de Caridade Oxum Docô” ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.451 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no orçamento vigente do Município de Laguna, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 09.00 – Poder Executivo  
Unidade: 02.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências  
Função: 13 – Cultura  
Subfunção: 392 – Difusão Cultural  
Programa: 02 – Desenvolvimento e Apoio a Atividade Cultural  
Projeto/Atividade: 2073/Desenvolvimento a Atividade Musical entre os Jovens e Adultos  
Elemento da Despesa:  
335043.00.00.00.00.0080 – Subvenções

Sociais.....R\$ 36.000,00

Art. 2º. Para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, será utilizado o recurso em igual valor, não estimado no orçamento vigente, da seguinte dotação:

Órgão: 09.00 – Poder Executivo  
Unidade: 02.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências  
Elemento da Despesa:  
339000.00.00.00.00.0080 – Diárias - Civil.....R\$ 36.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.452 DE 22 DE JUNHO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 741725/2010, COM O MINISTÉRIO DOS ESPORTES, DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADANIA SAUDÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Laguna/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2011, no valor de R\$ 182.767,70 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), na seguinte classificação:

Órgão: 09.00 – Poder Executivo  
Unidade: 10.00 – Secretaria de Educação e Esportes  
Função: 12 – Educação  
Sub Função: 812 – Desporto e Lazer  
Programa: 194 – Vida Saudável

Projeto: 1073 – Implementação do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Vida Saudável  
Elemento da Despesa

Despesas Correntes

330000.00 – Outras Despesas Correntes

339000.00 – Aplicações Diretas

319011.00 – Vencimentos e Vant. Fixas-P.

Civil.....R\$ 42.230,00

319013.00 – Obrigações

Patronais.....R\$ 8.446,00

339030.00 – Material de

Consumo.....R\$ 41.386,10

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros P.

Jurídica.....R\$ 68.505,60

400000.00 – Despesas de Capital

440000.00 – Investimentos

449000.00 – Aplicações Diretas

449052.00 – Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 22.200,00

TOTAL.....R\$ 182.767,70

Art. 2º. Para acorrer com a despesa do art. 1º desta Lei, fica utilizado o recurso da celebração do convênio nº 741725/2010, com o Ministério dos Esportes, destinados a Implementação do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Vida Saudável e dá outras providências, em igual valor, não estimado no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1.453 DE 22 DE JUNHO DE 2011.

“DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO MAR GROSSO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Laguna aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Nilton Batista da Silva, a rua projetada em frente à Praça Seival no Bairro Mar Grosso, que tem seu início na Rua São Joaquim, e seu término na Av. Maurílio Kfoury.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal



#### DECRETO Nº 3.065 DE 18 DE MAIO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.

Proj/Atividade: 2.055 – Apoio ao esporte amador.

Elemento da Despesa: 277 –  
3.3.50.43.00.00.00.0080 – Subvenções  
Sociais.....R\$ 30.000,00

Elemento da Despesa: 279 –  
3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros serviços de  
Terceiros – Pessoa  
Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.

Proj/Atividade: 2.055 – Apoio ao esporte amador.

Elemento da Despesa: 276 –  
3.3.50.41.00.00.00.0080 – Contribuições.....R\$ 45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3.066 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE O HABITE-SE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais

e, com base no inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A obra e ou construção concluída, cuja utilização dependa da devida autorização do Poder Público, não poderá ser ocupada sem a expedição do competente HABITE-SE.

Parágrafo único. A expedição do habite-se poderá ser requerida pela parte interessada ou, em razão da atuação do Poder Público, no exercício do Poder de Polícia.

Art. 2º. O habite-se será expedido pela Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, devendo ser assinado pelo Secretário ou por quem este designar.

Parágrafo único. Para a expedição do habite-se é necessário a existência da prévia concordância do Departamento responsável pela aprovação do projeto, ao qual competirá verificar se a execução do projeto seguiu a sua aprovação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os artigos 13 e 19 do Decreto 1.526, de 17 de outubro de 2005.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeitura Municipal

#### DECRETO Nº 3.067 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.018 – Urbanização de Bairros e Vilas.

Elemento da Despesa: 141 –  
3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados

em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.  
Proj/Atividade: 2.018 – Urbanização de Bairros e Vilas.  
Elemento da Despesa: 139 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.068  
DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Fundo Municipal de Saúde, a importância de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Proj/Atividade: 2.706 – Agente Comunitário.  
Elemento da Despesa: 56 – 3.1.90.13.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.600,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
Elemento da Despesa: 09 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Proj/Atividade: 2.706 – Agente Comunitário.  
Elemento da Despesa: 57 – 3.1.90.13.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.060,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Proj/Atividade: 2.706 – Agente Comunitário.  
Elemento da Despesa: 59 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 1.060,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Proj/Atividade: 2.706 – Agente Comunitário.  
Elemento da Despesa: 60 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.060,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Proj/Atividade: 2.706 – Agente Comunitário.  
Elemento da Despesa: 61 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.060,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Proj/Atividade: 2.706 – Agente Comunitário.  
Elemento da Despesa: 55 – 3.1.90.11.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 16.360,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, Equipar e Manter a Rede Básica.  
Elemento da Despesa: 08 – 3.1.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.069  
DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do

Município de Laguna, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.  
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.

Elemento da Despesa: 134 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.  
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.

Elemento da Despesa: 130 – 3.1.90.16.00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.070  
DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

“FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 24 DE JUNHO DE 2011”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado nacional de “Corpus Christi” no dia 23/06/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, no dia 24 de junho do ano corrente.

Art. 2º. A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Mercado Público, Fundação Lagunense de Cultura, o Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita e Escolas Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.071  
DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO

VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº 1.448 de 30/05/11.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento do exercício corrente do Município de Laguna, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Função: 12 – Educação

Subfunção: 364 – Ensino Superior

Programa: 37 – Transporte dos Estudantes Universitários de Laguna

Recurso: 0.1.0080.00 – Recursos Ordinários – Orçamentos Municipais

Projeto/Atividade: 1046/Dar condições de acesso à Universidade aos estudantes lagunenses

Caracterização: Garantir o transporte dos estudantes universitários que residem no Município e estudam na UNISUL e FUCAP

Elemento da Despesa: 418-3350.43.00.00.00.00.0080 – Subvenções Sociais..... R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor, na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes Projeto/Atividade: 1046/Dar condições de acesso à universidade aos estudantes lagunenses.

Elemento da Despesa: 249-4490.52.00.00.00.00.0094 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3.072 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, da Fundação Irmã Vera, a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera.

Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera.

Proj/Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera.

Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 10 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera.

Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera.

Proj/Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera.

Elemento da Despesa: 13 – 3.3.90.48.00.00.0080 – Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas..... R\$ 18.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3.073 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, da Fundação Irmã Vera, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Proj/Atividade: 2.500 – Coordenação e Desenv. de Projetos Urb. e Habitação.

Elemento da Despesa: 353 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Proj/Atividade: 2.500 – Coordenação e Desenv. de Projetos Urb. e Habitação.

Elemento da Despesa: 356 – 3.3.90.35.00.00.0080 – Serviços de Consultoria.....R\$ 500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3.074 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 125 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 28.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos

Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 111 – 3.1.90.16.00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil....R\$ 28.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.075  
DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 1.028 – Ampliação e Reforço da Drenagem Pluvial da área urbana.

Elemento da Despesa: 402 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 53.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.

Proj/Atividade: 2.039 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental – Salário Educação..

Elemento da Despesa: 212 – 4.4.90.52.00.00.00.0006 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 43.300,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 1.028 – Ampliação e Reforço da Drenagem Pluvial da área urbana.

Elemento da Despesa: 405 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ 43.000,00

Elemento da Despesa: 406 – 4.4.90.51.00.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.

Proj/Atividade: 2.039 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental – Salário Educação..

Elemento da Despesa: 209 – 3.3.90.30.00.00.00.0006 – Material de Consumo.....R\$ 43.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.076  
DE 22 DE JUNHO DE 2011.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 741725/2010, COM O MINISTÉRIO DOS ESPORTES, DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-VIDA SAUDÁVEL E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.452 de 22/06/11

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2011, no valor de R\$ 182.767,70 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), na seguinte classificação:

Órgão: 09.00 – Poder Executivo

Unidade: 10.00 – Secretaria de Educação e Esportes

Função: 12 – Educação

Sub Função: 812 – Desporto e Lazer

Programa: 194 – Vida Saudável

Projeto: 1073 – Implementação do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Vida Saudável

Elemento da Despesa

Despesas Correntes

330000.00 – Outras Despesas Correntes

339000.00 – Aplicações Diretas

319011.00 – Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil.....R\$ 42.230,00

319013.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.446,00

339030.00 – Material de Consumo.....R\$ 41.386,10

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 68.505,60

400000.00 – Despesas de Capital

440000.00 – Investimentos

449000.00 – Aplicações Diretas

449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.200,00

TOTAL.....R\$ 182.767,70

449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.200,00

TOTAL.....R\$ 182.767,70

Art. 2º. Para acorrer com a despesa do art. 1º deste Decreto, fica utilizado o recurso da

celebração do convênio nº 741725/2010, com o Ministério dos Esportes, destinados a Implementação do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Vida Saudável e dá outras providências, em igual valor, não estimado no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 3.078  
DE 22 DE JUNHO DE 2011.**

“CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS OBJETO DO PROGRAMA DE RESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO FILANTRÓPICOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com os arts. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos, objeto do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino Filantrópicos, formada pela seguinte equipe técnica:

I - Renata Bentos dos Santos - Auditora - Presidente da Comissão

II - Janaína Sousa Rocha – Enfermeiro – Responsável parte Técnica e Ética

III - Juliana Fagundes de Carvalho – Assistente Administrativo/Processamento de Dados

IV - Luana Marinho Henrique – Auditora Administrativa

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, atenderá ao disposto nas Portarias Interministeriais nsº 1.006, de 27/07/04 e 1.702 de 17/08/04 e, Portaria 1.721/GM, de 21/09/08.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.079  
DE 22 DE JUNHO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE

DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da

Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil e reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 121 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 111 – 3.3.90.16.00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.080

DE 22 DE JUNHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil e reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.031 – Controle e fiscalização

do Trânsito – Conv. SSPSC – PML 30%.  
Elemento da Despesa: 188 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos

da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.031 – Controle e fiscalização do Trânsito – Conv. SSPSC – PML 30%.

Elemento da Despesa: 189 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal



PORTARIA RH Nº 911/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor FRANCISCA GOULART MENDES, Professor de Educação Infantil, do período de 03/01/2008 a 26/05/2011, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 27 de Maio de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 916/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, MARIA DA GLÓRIA MARCÍLIO PATRÍCIO do cargo de Auxiliar de Enfermagem, ANTS, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 31 de Maio de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 917/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, CRISTINA BARRETO PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador de Correspondência, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 31 de Maio de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 918/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, GABRIELA RICCI BRISTOT do cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação de Tributos e Gestão da Dívida Ativa, DS 5, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 31 de Maio de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 919/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1496516769 espécie 42 a Sra. ARLETE DE OLIVEIRA VIEIRA, Professor de 1º a 4º série, PENS 1, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 31 de Maio de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 920/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, PATRICK MATTOS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial de Planejamento Urbano e Projetos, AS 1, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 31 de Maio de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 921/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, JOSÉ VOLNEI DAMASIO MARTINS do cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 31 de Maio de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 922/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, as pessoas abaixo relacionadas, dos Cargos em Comissão abaixo citados, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Nome: **CARLOS SOUZA**

Cargo: Coordenador de Transporte de Pacientes – DS 5

Nome: **MARCOS ANTÔNIO BEZ BIROLO**

Cargo: Coordenador de Manutenção de Equipamentos – DS 5

Nome: **JUAREZ BATISTA MULLER**

Cargo: Diretor do Departamento de Odontologia – DS 4

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 31 de Maio de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 925/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1496519032 espécie 42 a Sra. MARIA COELHO DE ANDRADE CARNIN, Técnico em Enfermagem, ANTS, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 926/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, GLÁUCIA REMOR MAREGA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle de Contratos e Convênios, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 927/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, CRISTINA BARRETO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Médico, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 928/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, GABRIELA RICCI BRISTOT para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral, AS 3, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 929/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, HELEN MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle de Arrecadação, Tributos e Gestão da Dívida Ativa, DS 5, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 931/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, EDSON PRATES para exercer o cargo em comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 932/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANSELMO DA SILVA JOAQUIM para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divulgação e Marketing Turístico, DS 5, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 940/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, JOSÉ VOLNEI DAMASIO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos, DAF 3 com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 941/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, PATRICK MATTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário Adjunto da Fazenda, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 942/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR A PEDIDO, EMANUELLE LOPES BARZAN do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Organização Comunitária, DAF 3, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 943/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em

11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 792/2011;

**R E S O L V E:**  
Fazer Cessar, a pedido, a Portaria RH Nº 1278/2010, que concedeu licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a Sra. PATRÍCIA BENTO DE OLIVEIRA, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 947/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR, JOSÉ CARLOS FELISBERTO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 948/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR, MAIRA LEAL THOMAZ MATHIAS do cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 949/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

- Ana Maria Corrêa – 10 horas – HAB 030;  
- Silmara Guilherme Matos – 10 horas – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 950/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, ARLETE DE OLIVEIRA VIEIRA para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 40 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 951/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, RAFAEL BASTOS SCOTT para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 952/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, JANETE PAES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Professor de Artes, 14 aulas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 953/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, ALEXANDRE DELFINO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 01/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 955/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, MARIA DA GLÓRIA MARCÍLIO PATRÍCIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio a Saúde Bucal, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 956/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, MARIA COELHO DE ANDRADE CARNIN para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Controle, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 958/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, ORIANA ALGARVES ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Projetos da Saúde, AS 1, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 959/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, MARCOS ANTÔNIO BEZ BIROLO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Odontologia, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 960/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, LILIAN CRUZ RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Exames de Alto Custo, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 961/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, WAGNER WILLIAMS ZOPELARO

para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Saúde, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 962/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO, FÁBIO PACHECO CARDOSO do cargo de Motorista 40 horas, ANM, com lotação na Secretaria de Assistência Social – Conselho Tutelar, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 963/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO, SUSANA VALÉRIO FIDELIX TEODORO do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 965/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR, KAMILA ANTÔNIO DA SILVA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 06 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 967/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR MARIA APARECIDA PATRÍCIO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e Edital 007/2010, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 968/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, THIAGO DA SILVA GERALDINO para exercer o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Assistência Social – Conselho Tutelar, a partir de 06/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 969/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, PATRÍCIA VALÉRIO FIDELIX DE MORAES para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 972/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, GRAZIELA CORRÊA do cargo de Professor de Educação Infantil 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/06/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 973/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, ELI APARECIDA FABBRO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/06/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 974/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, JANAINA DE SOUZA DOMINGOS EUFRAZIO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 975/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, MARILENE RAMOS ROSA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/06/2011,

em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 976/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, JUAREZ BATISTA MULLER para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 03/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 982/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, ADAIR MADEIRA DE OLIVEIRA do cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 985/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO, SIDARTA MEDEIROS DE CASTRO do cargo de Motorista, 40 horas, ANM, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 986/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, JOSÉ GERALDO LEANDRO do cargo de Motorista, 40 horas, ANM, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 987/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, MARIA APARECIDA CARDOSO FRANCISCONI para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 09/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 989/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, DIEGO FAGUNDES para exercer o Cargo de Professor de Artes, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 990/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor SÉRGIO MATIAS PEREIRA, Assistente de Administração, do período de 10/06/2008 a 10/06/2011, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 991/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor LUCYLENE DA SILVA SANTOS, Assistente de Administração, do período de 10/06/2008 a 10/06/2011, com lotação na Secretaria da Fazenda, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 992/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor ROSANE DA SILVA COELHO, Assistente de Administração, do período de 10/06/2008 a 10/06/2011, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 993/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor GISELE NASCIMENTO COSTA, Assistente de Administração, do período de 10/06/2008 a 10/06/2011, com lotação na Procuradoria Geral, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 994/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor MARLENE CORRÊA DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais, do período de 10/06/2008 a 10/06/2011, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 995/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, RAFAEL BASTOS SCOTT para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 12 aulas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 996/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, CARLOS FELIPE SCHMIDT para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 998/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, ELIANA DE JESUS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ações Comunitárias, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 999/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, LEONARDO CARNEIRO AMMES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviço de Cadastro Social, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1000/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, GIOVANA MONTEIRO BERTOTTI para exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível ANTS, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 14/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 001/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1002/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, FRANCIELE DOS SANTOS MACHADO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1004/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, JOÃO OTÁVIO PEIXOTO DA SILVA para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1005/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, FABIANA DO CARMO VALÉRIO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 030, com lotação na

Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1006/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, ROSÂNGELA FELISBERTO DE SOUZA JUSTINO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1008/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR, PAULA ALVES ELIAS do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/06/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1009/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, CARLOS SOUZA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 03/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1010/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, REJANE ROQUE PEREIRA para exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível ANTS, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 14/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 001/2011.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1011/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR VANESSA MARINHO MACHADO para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e Edital 001/2010, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1012/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO, LUIS FELIPE MENDONÇA do cargo de Agente Epidemiológico, 40 horas, ANMS, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/06/2011.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1013/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO, CLEVERSON SCHMELZER do cargo de Médico no Programa Saúde da Família, 10 horas, ANSS, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/06/2011.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1014/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO, ANISIA HENRIQUE do cargo de Técnico em Enfermagem, 40 horas, ANTS, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 14/06/2011.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1015/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR, INGRID ELIAS SPECK do cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 14/06/2011.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1016/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, DAUCIRA DUARTE MARTINS

PATRÍCIO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1020/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR A PEDIDO, FERNANDO CÂNDIDO MENDONÇA do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, de provimento efetivo 40 horas, ANTS, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 02/06/2011.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1021/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR A PEDIDO, RENATA SIQUEIRA MARTINS do cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos da Educação e Esportes, AS 1,, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/06/2011.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1022/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO, MARCEL BARRETO MACHADO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 06/06/2011.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1023/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, MARCEL BARRETO MACHADO para exercer o Cargo de Enfermeiro, Nível ANSS 3, 20 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 07/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 001/2011.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1024/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, FRANCYELLE PAVANATE FRANCISCO para exercer o Cargo de Professor de Educação infantil, 10 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1025/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO, SILMARA GUILHERME MATTOS do cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/06/2011.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1026/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR A PEDIDO, EDILANA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO do cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo 40 horas, ANTS, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 10/06/2011.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1027/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, ELAINE CRISTINA DE LIMA VIDAL para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 10/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1028/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO, MARICLEIA APARECIDA BERNARDO do cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1029/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, DÉBORA ESTEVÃO ROSA para exercer o Cargo de Professor de 5ª a 8ª série -

Português/Inglês, 40 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1030/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, ROSANA CORRÊA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1031/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Professor de Artes, 14 aulas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 16 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1034/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, VANESSA SILVA DE CAMARGO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 010/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 16 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1035/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, SINEIDE CÂNDIDO COSTA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 17/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 17 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1036/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, MARIVALDA FERREIRA HENRIQUE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral, AS 3, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 20 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1040/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, ADEJANE DOS SANTOS MOREIRA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/06/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 012/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 22 de Junho de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal



#### EXTRATOS DOS CONTRATOS - PML / 2011

CONTRATO Nº 037/2011 – PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL – FAEPEUSUL  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução dos serviços de “BATIMETRIA DE CONTROLE NA DRAGAGEM DO CANAL DAS DOCAS DA ORLA DO CENTRO HISTÓRICO” no Município de Laguna/SC  
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 32.980,00 (trinta e dois mil novecentos e oitenta reais)  
DATA: 07/06/2011

CONTRATO Nº 038/2011 – PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de “REVITALIZAÇÃO DA ORLA NA PRAIA DO MAR GROSSO” no Município de Laguna/SC.  
VIGÊNCIA: 365 (CENTO E VINTE) DIAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.183.850,69 (dois milhões cento e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).  
DATA: 21/06/2011

#### EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMS/2011

CONTRATO Nº 059/2011 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: ADILSON PAULINO ME  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”, para os projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
VIGÊNCIA: início em 14/06/2011 e seu término em 31/12/2011.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.206,20 (vinte e quatro mil duzentos e seis reais e vinte centavos).  
DATA: 14/06/2011

CONTRATO Nº 060/2011 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: MANOEL SEBASTIÃO BITENCOURT ME  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”, para os projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
VIGÊNCIA: início em 14/06/2011 e seu término em 31/12/2011.  
VALOR TOTAL: R\$ 41.400,25 (quarenta e um

mil quatrocentos reais e vinte e cinco centavos).  
DATA: 14/06/2011

CONTRATO Nº 061/2011 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: CORDOVA LAUREANO E CIA LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”, para os projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
VIGÊNCIA: início em 14/06/2011 e seu término em 31/12/2011.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.669,60 (onze mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).  
DATA: 14/06/2011

CONTRATO Nº 062/2011 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: SUPER LÍDER ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”, para os projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
VIGÊNCIA: início em 14/06/2011 e seu término em 31/12/2011.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.415,24 (um mil quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).  
DATA: 14/06/2011

CONTRATO Nº 063/2011 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA EPP  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS VETRINÁRIOS DIVERSOS” para atendimento ao abrigo de cães  
VIGÊNCIA: início em 20/06/2011 e seu término em 31/12/2011.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais).  
DATA: 20/06/2011

CONTRATO Nº 064/2011 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: ALIANNA COMERCIAL LTDA ME  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de fornecimento de materiais e prestação de serviços para a confecção de “ÓCULOS”, para atendimento aos pacientes do SUS, a partir de receituário de oftalmologista do Município ou contratado pelo Município, através dos programas da Secretaria Municipal de Saúde.  
VIGÊNCIA: início em 22/06/2011 e seu término

em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 44.996,98 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e noventas e oito centavos).

DATA: 22/06/2011

#### EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMRCB /2011

CONTRATO Nº 001/2011 – FMRCB

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE LAGUNA

CONTRATADA: WEBER-HYDRAULIK REPRESENTADA PELA EMPRESA RIJOMTEC –INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de “FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DE RESGATE VEICULAR PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE LAGUNA”,

VIGÊNCIA: início em 22/06/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 15.744,42 (quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

DATA: 22/06/2011



#### EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS - 2011

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2008 - FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.

CONTRATADO: CERÂMICA TIJOLÉSCIO.

ALTERAÇÃO DE VALOR UNITÁRIO: DE R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS) PARA R\$ 279,63 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA: 03/06/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2011 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL –FAEPESUL.

ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: O custo global dos serviços a serem prestados, é de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), sendo pagos em 04 (quatro) parcelas assim discriminadas : 1º (primeira) parcela no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no ato da assinatura do contrato; e as demais parcelas no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mediante apresentação dos relatórios das atividades desenvolvidas, sendo a última parcela paga somente no término dos trabalhos e apresentação do relatório final, correndo as despesas por conta do Orçamento Vigente do Município, com a seguinte classificação:”:

DATA: 29/06/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011 - FLC

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA.

CONTRATADO: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA;

ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 31/12/2011.

DATA: 08/06/2011.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: ADILSON PAULINO ME

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/07/2011

DATA: 29/06/2011.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: CORDOVA LAUREANO E CIA LTDA

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/07/2011

DATA: 29/06/2011.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: MANOEL SEBASTIÃO BITENCOURT ME

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/07/2011

DATA: 29/06/2011.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONVÊNIOS 2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2010 - PML

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURFISTAS DO FAROL DE SANTA MARTA.

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 30/09/2010

DATA: 29/06/2010.

#### ANEXOS

ESTA PUBLICAÇÃO CONTÉM OS SEGUINTE ANEXOS:

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO Nº 122 - 1093/2011 AO Nº 122 - 1120/2011 DO DETRAN/DEINFRA-SC

Total de páginas desta edição, sem os anexos separados: **58 pg.**

#### EXPEDIENTE

### *Diário Oficial*

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:  
**Célio Antônio**

Endereço:  
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro  
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

**Tel.: (48) 3644-8700**

Este documento está disponível no site:  
**www.laguna.sc.gov.br**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1093/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
EIU3889	54086637D	JOSUE DE OLIVEIRA MONTEIRO	6920/0	233
HXV3951	54086633D	RICARDO ALVES DA SILVA	6920/0	233
LXW1562	54086624D	LIDIA ROMBO DA ROSA	6920/0	233
MBY6945	54084409D	DIOGO DO NASCIMENTO SILVERIO	5010/0	162 * I
MEI9856	54084506D	SORAYA HORN DE ARAUJO MATTOS	5169/1	165
MEI9856	54084507D	SORAYA HORN DE ARAUJO MATTOS	6599/2	230 * V
MEI9856	54084508D	SORAYA HORN DE ARAUJO MATTOS	6912/0	232
MEI9856	54084509D	SORAYA HORN DE ARAUJO MATTOS	5045/0	162 * V
MEI9856	54084510D	SORAYA HORN DE ARAUJO MATTOS	6556/1	230 * I
MGM1993	54084411D	JULIANO PACHECO	6599/2	230 * V
MGM1993	54084412D	JULIANO PACHECO	5045/0	162 * V
MHS4071	54086260D	GABRIEL SANTOS DA SILVA	6912/0	232
MIC6540	54086634D	JAILSON DA SILVA FLORENTINO	6920/0	233
MIN1900	54086629D	CLAIR LUCIA HILGERT	6920/0	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA  
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1094/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
IJG9310	54084756D	RODRIGO ESTEVAM	5738/0	186 * II
IJM1517	54086046D	RENAN GONCALVES BATISTA	5207/0	169
L0L5423	54086024D	KELI CRISTINA GONCALVES	5541/1	181 * XVII
MBM0467	54086493D	VERA REGINA DA ROCHA	5452/1	181 * VIII
MBO6128	54086007D	JOSE CARLOS LAURETH	5525/0	181 * XV
MBT3356	54078520D	OSVALDO JOVINO BENTO	5819/1	193
MBW0536	54086691D	FELICIA WARMLING HEIDEMANN	5525/0	181 * XV
MCC2870	54086038D	JANUARIO MARLOCH	5541/1	181 * XVII
MDW1107	54078679D	ELISEU PEREIRA	5819/1	193
MDZ7426	54085123D	MARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	7366/2	252 * VI
MEP4374	54085537D	ROBERTO AMBONI NICOLAZZI	5185/1	167
MEP4374	54085538D	ROBERTO AMBONI NICOLAZZI	5207/0	169
MEP4374	54085539D	ROBERTO AMBONI NICOLAZZI	5835/0	195
MEY5418	54086508D	SILVANO MARTINHO HELLMANN	5541/1	181 * XVII
MFN7498	54085211D	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA	6530/0	228
MHJ0116	54078684D	JANOR LUIZ LESSA	5380/0	181 * I
MHV1577	54078527D	PEDRO DE SOUZA COSTA ME	5452/1	181 * VIII
MIM0467	54078664D	ANA MARIA PREVE	5541/2	181 * XVII
MKM5850	54085112D	ELTON CAMILO MENDES	5738/0	186 * II
MMJ2630	54085201D	CLEIMAR BITTENCOURT DA SILVA	6530/0	228
MMJ8950	54085895D	SERGIO ZOMER ZAPELINI	5541/1	181 * XVII

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1095/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
CGG6425	54086461D	GIOVANI ANDRE ZAGO	6599/2	230 * V
DDK6444	55663240C	DIOLINDO OLIBONI	6670/0	230 * XIII
IIB9650	54085845D	MARIA HELENA DA LUZ	6556/1	230 * I
IIB9650	54085846D	MARIA HELENA DA LUZ	6610/1	230 * VII
IIB9650	54085847D	MARIA HELENA DA LUZ	6599/2	230 * V
LXL8144	55663770C	NIVALDO DE OLIVEIRA	6599/2	230 * V
LXQ7027	54663035C	ALCEU AGOSTINHO DO PRADO	6912/0	232
MEJ0242	54086705D	EDUARDO SCHAFFER	6912/0	232
MEP3236	54084807D	SABRINA RAUBER MARTINS	7340/0	252 * IV
MEQ3102	55663549C	MAICON VENANCIO FARIAS	6556/1	230 * I
MIB0845	55664110C	ANDERSON ROQUE DEMETRIO	6653/1	230 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA  
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1096/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
IIB9650	54085848D	MARIA HELENA DA LUZ	7374/0	253
MDK4896	55664120C	JANE SOARES	5380/0	181 * I
MEK5796	54077914D	HELENA CALEGARI CLAUDINO	5541/4	181 * XVII
MEM7213	54078200D	MARLETE GHIZONI DA SILVA	5185/1	167
MEX0124	54663039C	JOSELAINÉ XAVIER FERREIRA	5185/1	167
MEX0124	54663039C	JOSELAINÉ XAVIER FERREIRA	7366/2	252 * VI
MEX0124	54663046C	JOSELAINÉ XAVIER FERREIRA	5185/1	167
MEY8605	54078331D	CONCRETAR CONCRETO USINADO LTDA	7188/2	246
MFW4367	54084357D	PAULO CESAR CARVALHO PINTO	7056/1	244 * III
MFY2180	55664135C	ESMAR FERREIRA DA SILVA FILHO	5541/4	181 * XVII
MHV1577	54086657D	PEDRO DE SOUZA COSTA ME	6041/2	207
MHV3020	54662683C	PAULO DE AMORIM	5541/4	181 * XVII
MID3845	54078036D	JACOB NELTON FRACALOSSI	5185/1	167
MUA3988	54085827D	GIOVANI DONIZETE DE OLIVEIRA	5452/5	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS  
DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1096/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
IIB9650	54085848D	MARIA HELENA DA LUZ	7374/0	253
MDK4896	55664120C	JANE SOARES	5380/0	181 * I
MEK5796	54077914D	HELENA CALEGARI CLAUDINO	5541/4	181 * XVII
MEM7213	54078200D	MARLETE GHIZONI DA SILVA	5185/1	167
MEX0124	54663039C	JOSELAINÉ XAVIER FERREIRA	5185/1	167
MEX0124	54663039C	JOSELAINÉ XAVIER FERREIRA	7366/2	252 * VI
MEX0124	54663046C	JOSELAINÉ XAVIER FERREIRA	5185/1	167
MEY8605	54078331D	CONCRETAR CONCRETO USINADO LTDA	7188/2	246
MFW4367	54084357D	PAULO CESAR CARVALHO PINTO	7056/1	244 * III
MFY2180	55664135C	ESMAR FERREIRA DA SILVA FILHO	5541/4	181 * XVII
MHV1577	54086657D	PEDRO DE SOUZA COSTA ME	6041/2	207
MHV3020	54662683C	PAULO DE AMORIM	5541/4	181 * XVII
MID3845	54078036D	JACOB NELTON FRACALOSI	5185/1	167
MUA3988	54085827D	GIOVANI DONIZETE DE OLIVEIRA	5452/5	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1097/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AIB8341	54084652D	RANGEL CARDOSO	6610/2	230 * VII
AJG8091	54086648D	LORECI JOSE MAFRA	6920/0	233
HRI0561	54086649D	NESIA SILVEIRA	6920/0	233
LCR6796	55663771C	ROSI SILVA CARDOSO	6599/2	230 * V
LYI0913	54085496D	VERON MATOS	6599/2	230 * V
LYI0913	54085496D	VERON MATOS	6726/1	230 * XVIII
MBM5217	54086266D	GELSON MACHADO COSTA	6599/2	230 * V
MBX9488	55663620C	HELTON RIBEIRO DOS PASSOS	6637/2	230 * IX
MBX9488	55663621C	HELTON RIBEIRO DOS PASSOS	7340/0	252 * IV
MBX9488	55663622C	HELTON RIBEIRO DOS PASSOS	6653/1	230 * XI
MCV3846	54086796D	LEONARDO FLORES DA ROSA	6599/2	230 * V
MCV3846	54086797D	LEONARDO FLORES DA ROSA	6556/1	230 * I
MCV3846	54086798D	LEONARDO FLORES DA ROSA	5010/0	162 * I
MKM5850	54085111D	ELTON CAMILO MENDES	6610/2	230 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI Nº 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página :

1/2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1098/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
CGS3999	54086030D	CIRLENE DE SOUZA FREITAS	5541/1	181 * XVII
DNU6000	54078534D	JOAO PEREIRA	5541/4	181 * XVII
HCA2020	54085219D	NARA FABIANA PEDRO	5452/1	181 * VIII
IBC5823	54078550D	ROSANE JACIINTA SESSI	5550/0	181 * XVIII
LYI0913	54085496D	VERON MATOS	5452/1	181 * VIII
MAU8470	54085153D	ALDO VANIO DIMAS SANTOS	5541/1	181 * XVII
MBP2605	54085232D	JOSE CARLOS GONCALVES	5541/1	181 * XVII
MBQ7784	54078528D	ROSIMERI FERNANDES FEIJO	5835/0	195
MCM4909	54085151D	SILAS EVARISTO FOGACA	5541/1	181 * XVII
MDA8118	54085162D	ROBSON SCHEPPER CACHOEIRA	5541/1	181 * XVII
MDG2040	54078531D	JOSENIR BONIFACIO	6122/0	214 * I
MDW8591	54086776D	ADSON ZEFERINO INACIO	5541/1	181 * XVII
MEI1778	54086019D	HELIO SIDNEY SIMAO	5541/1	181 * XVII
MEK7134	54085236D	MICHELLE SOARES RAUEN	5541/1	181 * XVII
MFR3206	54086022D	ALEXANDRE VIEIRA SIMON	5541/1	181 * XVII
MGX4569	54085224D	SERGIO DA ROSA GUIMARAES	6530/0	228
MHB8415	54085225D	GUSTAVO CORAL VILPERT	6530/0	228
MHV9463	54084761D	RODRIGO AUGUSTO MAURICIO	5185/1	167
MIA6034	54078699D	MARCIO DAROS	5541/2	181 * XVII

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página :

1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1099/2011

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AIX4908	54084595D	DOUGLAS DA SILVA ROQUE	6920/0	233
AQX8850	54086607D	VLADIMIR LUTTJOHANN NAGERA	6920/0	233
BDA1962	55663484C	NELSON AURELIO DE CARVALHO	6920/0	233
MBE3208	54084551D	MANUELA EMERICK ZAPELINI	6920/0	233
MBW1442	55664261C	JACINTO DE FARIAS GASPAR	5045/0	162 * V
MCV2866	54085802D	JOSE FELICIANO ALVES	6912/0	232
MDF4465	54084744D	MARIA APARECIDA MORAES	6599/2	230 * V
MEB5685	54745289C	JOSE HENRIQUE DAS NEVES	6637/1	230 * IX
MEJ3682	54077927D	NELSO JOSE SCHVEITZER	6912/0	232
MEJ3682	54084726D	NELSO JOSE SCHVEITZER	5061/0	163 c/c 162 * I
MEJ3682	54084728D	NELSO JOSE SCHVEITZER	5010/0	162 * I
MFQ4973	55663394C	SELMA ANTONIO DE SOUZA	6599/2	230 * V
MFY2148	54085502D	COMPANHIA DIGITAL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	6599/2	230 * V
MGQ6705	55663536C	JUAN FELIPE DOS SANTOS	6599/2	230 * V
MGQ6705	55663537C	JUAN FELIPE DOS SANTOS	6637/1	230 * IX
MGY7554	54085526D	JOAO COSTA JUNIOR	6599/2	230 * V
MGY7554	54085526D	JOAO COSTA JUNIOR	6912/0	232
MHL0116	54745293C	LUCAS DUARTE GUEDES	6637/1	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1100/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
IKP3101	54078235D	LUIS PEDRO PAES	5541/2	181 * XVII
ILD9317	54078346D	LOURIVAL FLORENTINO	5541/4	181 * XVII
LNL7715	54745295C	RODRIGO DA SILVA COSTA	5231/1	172
MBF2104	54084714D	LUCILIA REGINA BITENCOURT DA ROCHA	5452/1	181 * VIII
MBX0063	54078461D	EDILSON BATISTA TOME	5550/0	181 * XVIII
MCD3533	54084367D	JOAO BATISTA SCUNDERLICK	7030/1	244 * I
MCF6247	54085509D	ILSON DA ROSA OLIVEIRA	5452/2	181 * VIII
MCH5983	54078442D	MARCIO HENRIQUE GUERREIRO	5452/1	181 * VIII
MCT4266	54086703D	SAMUEL MILITAO DELFINO	7366/2	252 * VI
MDH8044	55664921C	GONCALO BARBOSA JUNIOR	5452/1	181 * VIII
MDO1328	54078103D	VANDERLEI FERNANDES GOULART	5380/0	181 * I
MEG5343	54085819D	TOMAZIA MARCELINO DUARTE	5541/4	181 * XVII
MEY8605	54078332D	CONCRETAR CONCRETO USINADO LTDA	5525/0	181 * XV
MFF2753	54084717D	MARIA ZELI STANG MEURER	5410/0	181 * IV
MFT9879	55664133C	JOEL FERREIRA CARDOSO	5541/5	181 * XVII
MFZ7406	54078264D	CLEBER ALISSON ELIAS PEDRO	5550/0	181 * XVIII
MGF9221	54078114D	PEDRO PROENCA VICENTE	5452/1	181 * VIII
MGJ9019	55664132C	SOLANGE DE OLIVEIRA HERT	7366/2	252 * VI
MHL0116	54745291C	LUCAS DUARTE GUEDES	5932/0	203 * II
MHL0116	54745292C	LUCAS DUARTE GUEDES	5967/0	203 * V
MHL1056	54078160D	MARIA INEZ DA SILVA MATOS	5436/0	181 * VI
MHW7383	55664137C	ANDREIA DA SILVA MACHADO	7366/2	252 * VI
MIH1515	54078306D	MARCIA DE MEDEIROS FIGUEREDO BOING	5541/4	181 * XVII
MJI0539	54077828D	VALDIRA DE SIQUEIRA ALVES	5541/2	181 * XVII

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N.122 1101/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AFO8251	54086409D	CIDINEI DA SILVA BARCELOS	5045/0	162 * V
AFO8251	54086410D	CIDINEI DA SILVA BARCELOS	6726/1	230 * XVIII
CYZ8951	54086650D	ADILSON DE SOUZA	6920/0	233
DJB3837	54086638D	ADILSON JEREMIAS	6920/0	233
KDD2594	54084413D	THIAGO DOS SANTOS MATOS	5169/1	165
LXN2413	54085592D	DILCIONEI RODRIGUES CARDOSO	6637/2	230 * IX
LYV2857	54085180D	APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	6599/2	230 * V
LZL5604	54084766D	ADEJAIME JULIO DA SILVA	6670/0	230 * XIII
LZO4533	54085910D	FABRICIO TEODORO	5010/0	162 * I
MDO0219	54661676C	REGINALDO MARIANO FERNANDES	6637/2	230 * IX
MDO0219	54661677C	REGINALDO MARIANO FERNANDES	5045/0	162 * V
MFI7519	54745660C	ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP	5010/0	162 * I
MFI7519	54745661C	ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP	6599/2	230 * V
MGK3622	54086055D	JEFERSON MOREIRA	6920/0	233
MIH4915	54086072D	JADER BORGES AVELINO	6920/0	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1102/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ARE4928	54078700D	JOAO BATISTA MAIATE DA SILVA	5541/4	181 * XVII
DIN2176	54086757D	VALDECIR PRUDENCIO DUARTE	5452/5	181 * VIII
LYR2712	54078513D	IEDA FERREIRA	5541/4	181 * XVII
MEJ0778	54085239D	JAIRO CAMILO	5541/1	181 * XVII
MEL3528	54078536D	REGINALDO BIEHL	5550/0	181 * XVIII
MEY5331	54078535D	VERA LUCIA DA SILVA PACHECO	5452/1	181 * VIII
MFI6184	54085600D	MAX JOSE CLARINDA	5452/1	181 * VIII
MFO6889	54078545D	ANTONIO MARCOS DA SILVEIRA	5835/0	195
MHP4102	54085234D	ANDRE MARTINS TEIXEIRA	5541/1	181 * XVII
MHT7871	54086758D	EDERSON DOS SANTOS GUEDES	5452/5	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS  
DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1103/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
IBD5265	54085518D	ANTONIO PAULO BENTO	6912/0	232
MDU6196	55663708C	SEBASTIAO DE JESUS FERNANDES	6920/0	233
MHF7675	54085464D	WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	6912/0	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA  
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1104/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
IOQ0973	54078022D	ANTONIO DE ROCCHI SAMPAIO JUNIOR	5509/0	181 * XIII
LZC2942	54085471D	JOSE CARRADOR	5525/0	181 * XV
MBM0467	54086493D	VERA REGINA DA ROCHA	5452/1	181 * VIII
MCS5738	54078555D	ANDERSON MEDEIROS SABINO	5380/0	181 * I
MDU7126	54078150D	GILMARA CENTENO JOST	5380/0	181 * I
MEP5333	54085565D	JACKSON DE SOUZA PACHECO	7048/1	244 * II
MEU7459	54085480D	UNITA VEICULOS LTDA	5525/0	181 * XV
MFE6103	54078435D	DIEGO MARCILIO MIRANDA	5550/0	181 * XVIII
MFH6402	54085477D	CLAUDIONE FERNANDES DE MEDEIROS DA CUNHA	5525/0	181 * XV
MGA4353	55662747C	ROSANA TEODORO DOS SANTOS MENDES	5452/1	181 * VIII
MHO5556	54078343D	EVALDO COSTA DA SILVA	5380/0	181 * I
MIA4121	54086556D	KG TRANSPORTES LTDA EPP	7366/2	252 * VI
MMI8840	54085532D	ANDRE CALLEGARI HEINZEN	5452/1	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS  
DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1105/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
LYF6511	54085187D	LUCIANO NICOLAU DE JESUS	6599/2	230 * V
LYF6511	54085188D	LUCIANO NICOLAU DE JESUS	6556/1	230 * I
LYF6511	54085189D	LUCIANO NICOLAU DE JESUS	6637/2	230 * IX
LYF6511	54085190D	LUCIANO NICOLAU DE JESUS	6912/0	232
MBX4838	54086056D	JOSE CARLOS SILVA DE SOUZA	6920/0	233
MBY2770	54086625D	JONATHAN BOPPRÉ NUNES	6920/0	233
MCE2715	55663171C	CLEDSON VIANA VIEIRA	6599/2	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1106/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
MGD1694	55664009C	VITORIA SCHMITZ CARGNIN	5185/1	167
MHP7254	54078521D	ARILTON PURCINA FELICIANO	5550/0	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1107/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
LYX0339	54086663D	TOBIAS RESIN	6610/2	230 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA  
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.122 1108/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
MGB9759	54085494D	VALERIA MARIA DE ESPINDOLA	5452/1	181 * VIII
MGB9759	54085494D	VALERIA MARIA DE ESPINDOLA	6530/0	228
MIA4121	54086555D	KG TRANSPORTES LTDA EPP	5185/1	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS  
DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1109/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ABD8678	55663767C	NAILTON SILVEIRA	6599/2	230 * V
DZQ4165	54661876C	RONALDO PEREIRA ALVES	6920/0	233
IDP2754	54661832C	THAYS GUIMARAES LIMA	5010/0	162 * I
LWZ1356	55663467C	TEREZINHA DE CAMPOS FIRMIANO	6920/0	233
LXC2708	54661899C	RONALDO FLORES DE ANDRADE	6920/0	233
LXC2708	54744746C	RONALDO FLORES DE ANDRADE	5045/0	162 * V
LXC2708	54744746C	RONALDO FLORES DE ANDRADE	6599/2	230 * V
LXH0140	55663768C	CARLOS BATISTA DO CARMO	5010/0	162 * I
LXQ4495	54746589C	ALEX JUNIOR BORGES LUCIANO	6912/0	232
LYR8463	54085191D	EDSON NANDI CORREA	5010/0	162 * I
LYR8463	54085192D	EDSON NANDI CORREA	6599/2	230 * V
LYR8463	54086795D	EDSON NANDI CORREA	6556/1	230 * I
LYU4366	54084378D	MURILO DE GODOY MARCELO	6769/1	230 * XXII
LYU4366	54084379D	MURILO DE GODOY MARCELO	7340/0	252 * IV
MAN9699	54084351D	DEISE FERNANDA GEIB VICENTE	6912/0	232
MAW3357	55664726C	GILMAR CACHOEIRA DA SILVA	5045/0	162 * V
MAY6245	54744857C	ZULAIR BORGES VARGAS	6920/0	233
MBO9504	54661592C	SANTELINO JOSE IZABEL	6599/2	230 * V
MBO9504	54661593C	SANTELINO JOSE IZABEL	5045/0	162 * V
MBW8933	54084382D	IVONETE FERNANDES GENUINO	6599/2	230 * V
MBW8933	54084383D	IVONETE FERNANDES GENUINO	5010/0	162 * I
MBY8944	54084419D	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	6912/0	232
MCD9251	54661922C	ARILTON AGUIAR CORREA	6599/2	230 * V
MCD9251	54661923C	ARILTON AGUIAR CORREA	5010/0	162 * I
MCI0304	55664111C	TAFAREL LUIZ FERNANDES	5010/0	162 * I
MCQ0999	54661823C	ADRIANA DE MEDEIROS AURELIO	6912/0	232

MCQ0999	54661824C	ADRIANA DE MEDEIROS AURELIO	6653/1	230 * XI
MCR1414	54661889C	REINALDO FELICIANO MACHADO	6920/0	233
MCV3782	55664244C	WAGNER ROGERIO COLETTI	6599/2	230 * V
MDE6367	55663465C	NIVALDO CORREA GONCALVES	6920/0	233
MDF5219	55663466C	DEISY CAMILO CORREA	6920/0	233
MDL0907	54084393D	RICHARD CORDEIRO	6599/2	230 * V
MDO8148	54662027C	NILTON REIS	6599/2	230 * V
MDO8148	54662029C	NILTON REIS	5010/0	162 * I
MDT3286	54662499C	JOAO OLIVEIRA FILHO	5010/0	162 * I
MDT3286	54662500C	JOAO OLIVEIRA FILHO	6610/2	230 * VII
MFG9722	55662854C	BRUNO BALDINO PRADO	5010/0	162 * I
MFG9722	55662855C	BRUNO BALDINO PRADO	5274/1	175
MFG9722	55662857C	BRUNO BALDINO PRADO	7340/0	252 * IV
MFG9722	55662860C	BRUNO BALDINO PRADO	6653/1	230 * XI
MFH9413	55663777C	JONAS DA SILVA	5010/0	162 * I
MFH9413	55663777C	JONAS DA SILVA	5061/0	163 c/c 162 * I
MFH9413	55663777C	JONAS DA SILVA	6599/2	230 * V
MGN5909	54085193D	ISRAEL GUERREIRO FORTUNATO	6599/2	230 * V
MGN5909	54085194D	ISRAEL GUERREIRO FORTUNATO	6556/1	230 * I
MGX7982	54746591C	WESLEY WILLIAN DE SOUZA	6653/1	230 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1110/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AIE3147	55662868C	CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA	5525/0	181 * XV
AJA0495	54078569D	TEREZINHA DO NASCIMENTO PEIXOTO	5541/2	181 * XVII
DFP4251	55662866C	DOUGLAS SATURNINO PIACENTINI	5380/0	181 * I
ILT8049	54078255D	LIDIO WAGNER NETO	5380/0	181 * I
LXF0357	55664102C	VALTER PACHECO	5550/0	181 * XVIII
MAP1742	55664150C	ALCEU SALVALAIO SCARIOT	5541/4	181 * XVII
MBE2826	54745208C	COMERCIO E DISTRIBUICAO RUBEM BULGARELLI LTDA	5720/0	186 * I
MBY8944	54084420D	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	5738/0	186 * II
MCC1521	54085150D	JOSE TADEU SOARES	5550/0	181 * XVIII
MCR6729	54746145C	JANILSON DINO JOSE	6050/2	208
MEE0283	54662814C	BRUNO DE SOUZA	7030/1	244 * I
MFG9722	55662856C	BRUNO BALDINO PRADO	5215/1	170
MFG9722	55662858C	BRUNO BALDINO PRADO	5819/4	193
MFG9722	55662859C	BRUNO BALDINO PRADO	5835/0	195
MGX3775	54077906D	SALVATO ORIANO GIUSTI	5380/0	181 * I
MIC7078	54078523D	MARIA DAMASIO DEMETRIO	5550/0	181 * XVIII
MJK0940	54661921C	VILSON GODINHO COSTA	5479/0	181 * X

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1111/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AEZ8293	54085878D	SILVANA BERTI	5274/3	175
AEZ8293	54085882D	SILVANA BERTI	5169/1	165
BJG8313	54747198C	ROBERTO BORGES FERNANDES	5169/1	165
BJG8313	54747200C	ROBERTO BORGES FERNANDES	7340/0	252 * IV
CJC4367	55663069C	WELLINGTON CRISTOFER DA SILVA PEREIRA	6920/0	233
GSA5689	55662935C	HENRIQUE DA SILVA SCHMITZ	6920/0	233
LWR5785	54086514D	MARLENE ESTEVAO ROSA	5061/0	163 c/c 162 * I
LXT3296	55664339C	INES SILVA CAMILO	6599/2	230 * V
LYC4504	54085585D	SANDRO ROGERIO VIEIRA	5010/0	162 * I
LYC4504	54085586D	SANDRO ROGERIO VIEIRA	6599/2	230 * V
LYC4504	54085587D	SANDRO ROGERIO VIEIRA	5061/0	163 c/c 162 * I
LYC4504	54085588D	SANDRO ROGERIO VIEIRA	6637/1	230 * IX
LYX0339	54086661D	TOBIAS RESIN	5010/0	162 * I
LYX0339	54086662D	TOBIAS RESIN	6653/1	230 * XI
LZH6521	55662735C	SAMUEL DE FARIAS	5010/0	162 * I
LZH6521	55662736C	SAMUEL DE FARIAS	6599/2	230 * V
LZQ3102	54662481C	CLEIDIR DE AGUIAR	5010/0	162 * I
LZQ3102	54662482C	CLEIDIR DE AGUIAR	6556/1	230 * I
MAF9605	54084375D	ROSILENE FERREIRA	6599/2	230 * V
MAF9605	54084376D	ROSILENE FERREIRA	5010/0	162 * I
MAF9605	54084377D	ROSILENE FERREIRA	6912/0	232
MAU0972	55663908C	DEOCLESIO DA ROCHA	6599/2	230 * V
MAU0972	55663909C	DEOCLESIO DA ROCHA	6432/1	223
MAU0972	55663910C	DEOCLESIO DA ROCHA	6637/1	230 * IX
MBX3330	54086631D	SILVIO LUIZ VERGILIO	6920/0	233
MDG9222	55664739C	JORDAO ALBINO CAMILO	6580/0	230 * IV

MDU0496

54084601D

ANDREI VICENTE

6645/0

230 \* X

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página:

1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1112/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AEZ8293	54085874D	SILVANA BERTI	5835/0	195
AEZ8293	54085881D	SILVANA BERTI	5215/1	170
CIO1260	54661815C	WILMAR DOS SANTOS	5576/0	182 * I
DDC1815	54746598C	THIAGO DIAS FRANCISCO	5550/0	181 * XVIII
DEH8884	54084839D	OSMAR LUIZ GOMES DA ROCHA	5541/1	181 * XVII
IHW1909	54084826D	DAVI DA LUZ VIEIRA	5541/1	181 * XVII
LXA4963	54661675C	JOSE DOS PASSOS CORREA	7056/1	244 * III
MAV0103	54663040C	ADRIANA HEIDEMANN BUSS PERON	6122/0	214 * I
MBG2975	55665005C	VALDEMIRO ALVES	5380/0	181 * I
MCQ9324	54078433D	JORGE LUIZ GOMES	5550/0	181 * XVIII
MEP1521	54078166D	THIAGO DE SOUZA MARCELINO	5541/4	181 * XVII
MFN4746	54661813C	EDMIR COELHO	5509/0	181 * XIII
MFX2180	54078351D	ESMAR FERREIRA DA SILVA FILHO	5541/2	181 * XVII
MGQ5289	54077937D	PAULO ROBERTO RIBAS	5436/0	181 * VI
MHE9703	54078231D	EVA CACILDA DA SOLER	5380/0	181 * I
MHL9705	54078325D	JOAO ADEMIR URNAU	5452/1	181 * VIII
MHL9705	54078326D	JOAO ADEMIR URNAU	5185/1	167
MHL9705	55664145C	JOAO ADEMIR URNAU	5541/4	181 * XVII

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1113/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AAS8557	54085181D	MARIA SOLANGE MACHADO DE FARIA	6599/2	230 * V
LYK9317	54084517D	DANIEL ANTONIO DA SILVA	6599/2	230 * V
LYK9317	54084518D	DANIEL ANTONIO DA SILVA	5010/0	162 * I
LYK9317	54084520D	DANIEL ANTONIO DA SILVA	5118/0	164 c/c 162 * I
LYK9317	54084521D	DANIEL ANTONIO DA SILVA	5274/1	175
LYK9317	54084522D	DANIEL ANTONIO DA SILVA	6610/2	230 * VII
LYK9317	54084523D	DANIEL ANTONIO DA SILVA	6602/0	230 * VI
LYK9317	54084524D	DANIEL ANTONIO DA SILVA	6912/0	232
LYK9317	54084525D	DANIEL ANTONIO DA SILVA	7340/0	252 * IV
MBW1442	54661830C	JACINTO DE FARIAS GASPAR	6599/2	230 * V
MBW1442	54661831C	JACINTO DE FARIAS GASPAR	5045/0	162 * V
MEI9392	54661683C	CONCEICAO DOS SANTOS CARDOSO	5010/0	162 * I
MEI9392	54661684C	CONCEICAO DOS SANTOS CARDOSO	6556/1	230 * I
MEI9392	54661685C	CONCEICAO DOS SANTOS CARDOSO	6637/2	230 * IX
MHS4071	54085589D	GABRIEL SANTOS DA SILVA	5045/0	162 * V
MHU5943	55663773C	NERI PEREIRA JUNIOR	5010/0	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA  
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1114/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
COC9871	54077760D	IDENIR JARDIM DA SILVA	5541/4	181 * XVII
LXQ1986	54662498C	RONALDO SIQUEIRA KFOURI JUNIOR	6785/1	231 * II * a
LYK9317	54084519D	DANIEL ANTONIO DA SILVA	5835/0	195
LYK9317	54084526D	DANIEL ANTONIO DA SILVA	5720/0	186 * I
LZL7890	54451521D	DIANA RAMOS DE AMORIM	5550/0	181 * XVIII
MBX0251	54078373D	JOSE HAMILTON DUARTE DE SOUZA	5550/0	181 * XVIII
MCO5474	54078247D	FERNANDA TONIAL FREITAS	5541/4	181 * XVII
MDR2028	54078722D	ROSANGELA HEINS LAURINDO	5550/0	181 * XVIII
MHM7586	54451504D	IVOIL ALVES ROCHA	5550/0	181 * XVIII
MHO3554	54078690D	LUIZ HENRIQUE SILVA BORGES	5380/0	181 * I
MHR2188	54077957D	ADEMIR SABINO	5738/0	186 * II
MHU2506	54078693D	MARCOS PAULO MENDES	5541/4	181 * XVII
MIE1304	54086579D	LEONE VILLA	5487/0	181 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS  
DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página :

1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1115/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
CXX6585	54084600D	DANILO CUSTODIO DAMIAN	6920/0	233
LWR5785	54086512D	MARLENE ESTEVAO ROSA	6599/2	230 * V
LWR5785	54086513D	MARLENE ESTEVAO ROSA	5010/0	162 * I
LYC9224	54084503D	MAURO BRAGA XAVIER	6637/1	230 * IX
LYC9224	54085858D	MAURO BRAGA XAVIER	6726/1	230 * XVIII
LYC9224	54085859D	MAURO BRAGA XAVIER	6599/2	230 * V
LYC9224	54085862D	MAURO BRAGA XAVIER	6602/0	230 * VI
MBD1454	54086666D	MARIA DAS DORES DEMETRIO	5010/0	162 * I
MBX9488	54084580D	HELTON RIBEIRO DOS PASSOS	6920/0	233
MBY3160	54084565D	ANTONIO ANTUNES MENDES	6920/0	233
MCW3013	54086608D	HAROLDO DOMINGOS BUENO	6920/0	233
MEC4223	54086485D	KARLA DA SILVA	6556/4	230 * I
MHL0116	54086713D	LUCAS DUARTE GUEDES	6645/0	230 * X
MJZ7640	54086479D	JOSIANE DELGADO RODRIGUES	6599/2	230 * V
MJZ7640	54086480D	JOSIANE DELGADO RODRIGUES	6912/0	232
MVY0246	54086616D	PIERRE DE MORAES PACHECO	6920/0	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA

1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1116/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ABF0425	54078347D	MARIA TEREZA HILARIO FERNANDES	5550/0	181 * XVIII
IHS8744	54078672D	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	5541/2	181 * XVII
LWR5785	54086515D	MARLENE ESTEVAO ROSA	5207/0	169
LXO1121	54077848D	SUELLEN INES XAVIER	5185/1	167
LYC9224	54078207D	MAURO BRAGA XAVIER	5835/0	195
LYC9224	54085860D	MAURO BRAGA XAVIER	7374/0	253
LYC9224	54085861D	MAURO BRAGA XAVIER	5525/0	181 * XV
LYN2495	54078613D	LEDI MARIA DASILVA FLORENCE	5738/0	186 * II
LZT8060	54078218D	DAIANE SANTOS DA ROSA	5550/0	181 * XVIII
MAP0512	54078141D	SELMA MAGUALHAES DIAS	5185/1	167
MBG6167	54085102D	NOELI FIRMINO DA SILVA	5541/4	181 * XVII
MBT1354	54078413D	NELIO VIANNA	5185/1	167
MDT9878	54078614D	CLAUDIO REMOR LOPES	5380/0	181 * I
MEG9189	54078115D	JOAO NUNES DE SOUZA	5541/1	181 * XVII
MGC4795	54078462D	SERGIO DA SILVA TOMAZ	5550/0	181 * XVIII
MHI0620	54078556D	GILSON MACHADO DA SILVA	5380/0	181 * I
MHR3207	54078024D	ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO	5185/1	167
MIB9804	54078451D	ROBSON BARBOSA MARINHO	5550/0	181 * XVIII

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1117/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AMT0667	54086068D	VITOR FERREIRA BENTO	6920/0	233
AMT0684	54086076D	MARCOS VALERIO FRANCISCO DA ROCHA ME	6920/0	233
BOF2516	54086058D	RONALDO CIPRIANO	6920/0	233
IET0401	54086067D	MANOEL COSTA FLORENTINO	6920/0	233
JEK4679	54086061D	RINALDO DAMASIO	6920/0	233
LXE6315	54085139D	ADEMAR DA SILVA SA	6912/0	232
LYR6847	55663779C	VALDINEI PEREIRA CARDOSO	5010/0	162 * I
LYW3449	54086060D	TIAGO SOUSA	6920/0	233
LYX0339	54084961D	TOBIAS RESIN	6637/2	230 * IX
LYX0339	54084962D	TOBIAS RESIN	5010/0	162 * I
LYX0339	54084963D	TOBIAS RESIN	6912/0	232
MAM4870	54661834C	RONALDO SACHETT NUNES	6912/0	232
MAT6106	54084957D	PATRICK FEDUN COSTA	6599/2	230 * V
MAT6106	54084958D	PATRICK FEDUN COSTA	5045/0	162 * V
MBU6942	54086075D	AGNALDO CARDOSO	6920/0	233
MCV3846	54086530D	LEONARDO FLORES DA ROSA	5010/0	162 * I
MCV3846	54086531D	LEONARDO FLORES DA ROSA	6599/2	230 * V
MCV3846	54086532D	LEONARDO FLORES DA ROSA	6556/1	230 * I
MDM8547	54085913D	ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	5010/0	162 * I
MDM8547	54085914D	ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	6599/2	230 * V
MDS6846	54084653D	LARISSA DE MELOO PEREIRA	5010/0	162 * I
MDS6846	54084653D	LARISSA DE MELOO PEREIRA	6599/2	230 * V
MDS6846	54084660D	LARISSA DE MELOO PEREIRA	6599/2	230 * V
MDS6846	54086091D	LARISSA DE MELOO PEREIRA	6920/0	233
MEF4476	54085142D	ELISANGELA MARIA ROSALINO	5010/0	162 * I
MEF6742	54086070D	LAURIANO DIOGO ANTÔNIO	6920/0	233

1 / 2

MEO7981	55663626C	VAGNER DA SILVA PEREIRA	6599/2	230 * V
MES9502	54086063D	DAIANA DE AZAMBUJA RODRIGUES	6920/0	233
MEX0260	55663623C	LUIZ HENRIQUE SILVA BORGES	6599/2	230 * V
MFA4054	54085019D	JOSE FERNANDES	5274/2	175
MFQ5791	54086071D	HECTOR CARDOSO CANDEMIL	6920/0	233
MGA4417	54085981D	ONDINA SILVEIRA	6912/0	232
MGG7035	54086570D	ACCACIO DE OLIVEIRA	5045/0	162 * V
MGG7035	54086571D	ACCACIO DE OLIVEIRA	6556/1	230 * I
MHB8799	54085984D	SUZANA PEREIRA KJELLIN	5010/0	162 * I
MHG8109	54085760D	DILVA OLIVEIRA BRAGA DA SILVA	5045/0	162 * V
MHG8109	54085761D	DILVA OLIVEIRA BRAGA DA SILVA	6599/2	230 * V
MHG8109	54085769D	DILVA OLIVEIRA BRAGA DA SILVA	6912/0	232
MHG8259	54084514D	DAIANE DE ANDRADE	5010/0	162 * I
MHL4971	54085751D	MARIA DA GLORIA MARTINS	5010/0	162 * I
MHL4971	54085752D	MARIA DA GLORIA MARTINS	5061/0	163 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página:

1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO N. 122 1118/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
CLF6431	54086589D	DIOGENES DA SILVA	5525/0	181 * XV
CLF6431	54086590D	DIOGENES DA SILVA	5398/0	181 * II
CVO3530	54078542D	ELIZABETE DE SOUZA BORGES	5541/4	181 * XVII
CXA0352	54086597D	PHILIP BALDINO	5185/1	167
IDI3668	54085147D	LUIZ NIVALDO CABRAL	5550/0	181 * XVIII
JWM4043	54086799D	NOECI TERESINHA DOS SANTOS PACHECO	5487/0	181 * XI
LZZ8705	54451527D	KARINA BIROLO TEIXEIRA ME	6122/0	214 * I
MAQ5577	54078626D	LAUDIR GRACI	7196/2	246
MCQ5401	54086520D	HENRIQUE ROBERTO DOS SANTOS	5550/0	181 * XVIII
MDO0219	54084987D	REGINALDO MARIANO FERNANDES	5207/0	169
MDR2028	54451302D	ROSANGELA HEINS LAURINDO	5550/0	181 * XVIII
MEL4717	54451526D	ELIAS DIONIZIO DA SILVA	5819/1	193
MEP2164	54085596D	MARCIO ARCANGELO ZACCARON	5738/0	186 * II
MEX5918	54078728D	DIOGO ZACCARON DA SILVA	5576/0	182 * I
MEZ9947	54085002D	VAMILSON DE SOUZA JERONIMO	5550/0	181 * XVIII
MFB8313	54451518D	ALINE PACHECO RODRIGUES	5550/0	181 * XVIII
MFE9431	54084952D	ERIK CORDEIRO	7048/1	244 * II
MFG8839	54085014D	SULECON INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA E	6947/1	235
MFR4126	54078382D	GLAUCIA SOARES	5452/1	181 * VIII
MFR6605	54086517D	DANIEL BORGES LUCAS	5550/0	181 * XVIII
MFY3878	54078390D	DANILO DE MEDEIROS LUIZ	5550/0	181 * XVIII
MGB8284	54078689D	MICHEL CRISTIANO KERBER	5550/0	181 * XVIII
MGV4653	54078393D	SANDRA CARGNIN ESPINDULA	5550/0	181 * XVIII
MHC5504	54085595D	ALIRIO ROSALINO DE SOUZA	5738/0	186 * II
MHE6109	54086519D	GILSON RONALDO LOSS	5550/0	181 * XVIII
MHH5596	54085141D	PATRICIA RODRIGUES	5550/0	181 * XVIII

1 / 2

MHI6671	54078698D	SOLANGE CORREA BENTO DIGIACOMO DE SOUZA	5541/2	181 * XVII
MHP4102	54078543D	ANDRE MARTINS TEIXEIRA	6017/5	206 * III
MJH2819	54078392D	JOAO BATISTA NUNES	5550/0	181 * XVIII
MJK8169	54078533D	RICARDO FLORES DE ANDRADE	5541/4	181 * XVII
MRZ0997	54078391D	JOSE PAULO DE OLIVEIRA	5452/1	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1119/2011

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ABC3907	54661891C	SILNEI NUNES CUSTODIO	6920/0	233
AEZ8293	54085873D	SILVANA BERTI	5274/1	175
AEZ8293	54085876D	SILVANA BERTI	6637/1	230 * IX
AEZ8293	54085880D	SILVANA BERTI	6912/0	232
ALP7436	54661816C	GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	5010/0	162 * I
ALP7436	54661817C	GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	6599/2	230 * V
ALP7436	54661818C	GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	5061/0	163 c/c 162 * I
CDL0227	54086632D	ROSALDO ORLANDO DOS SANTOS	6920/0	233
IBK0674	55663478C	JARDEL GERONIMO MEDEIROS	6920/0	233
ICA9445	55663470C	ZELIR MARIANO DA SILVA	6920/0	233
IPX2010	55663468C	DARCI GOULART	6920/0	233
JUW0760	54084576D	TIAGO GUERREIRO FORTUNATO	6920/0	233
LYC9224	54084504D	MAURO BRAGA XAVIER	6637/2	230 * IX
LZI5419	54084582D	ADRIANO CELISTA COSTA	6920/0	233
LZK5303	55664926C	REGINALDO CUSTODIO MARTINS	6599/2	230 * V
MBG2784	54661591C	RENATA PULUCENO DE OLIVEIRA	6599/2	230 * V
MCI0481	55663476C	JUNIOR DE SOUZA COSTA	6920/0	233
MCP4111	54085581D	ROQUE FRANCISCO PACHECO	5010/0	162 * I
MCP4111	54085582D	ROQUE FRANCISCO PACHECO	5061/0	163 c/c 162 * I
MCP4111	54085583D	ROQUE FRANCISCO PACHECO	6912/0	232
MCV3782	55664245C	WAGNER ROGERIO COLETTI	6637/1	230 * IX
MCX9128	55663488C	ALEXANDER RIGONI	6920/0	233
MDO0219	54084408D	REGINALDO MARIANO FERNANDES	5045/0	162 * V
MDV9268	55664239C	TIAGO DA ROSA SILVEIRA	6599/2	230 * V
MDW9804	54084406D	FELIPE MANOEL ROSA	5045/0	162 * V
MEA9609	54085106D	MAURI NELSON MATOS	7340/0	252 * IV

MEC5661	54086502D	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	6653/2	230 * XI
MFA1160	54086470D	ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO	6599/2	230 * V
MFA1160	54086471D	ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO	6912/0	232
MFH9342	55663764C	LUIS JUNIOR MONTEIRO NUNES	6599/2	230 * V
MFM6184	54662013C	JHONATA PINTO CLAUDINO	6599/2	230 * V
MGO1529	55664236C	CLAUDIANA MEDEIROS PEREIRA	6599/2	230 * V
MGO1529	55664237C	CLAUDIANA MEDEIROS PEREIRA	5010/0	162 * I
MGO1529	55664238C	CLAUDIANA MEDEIROS PEREIRA	5061/0	163 c/c 162 * I
MGS8133	54084365D	DONIZETTE GUIMARAES	6653/1	230 * XI
MHL0116	54086712D	LUCAS DUARTE GUEDES	6912/0	232
MHY1488	54086720D	JAIME ANDOLPHACTO	6912/0	232
MJF9749	54084404D	ANTONINHO FELISBERTO DE SOUZA	5010/0	162 * I
MJG4679	54086745D	JULIANA DE OLIVEIRA MATOS	6912/0	232
MJI3039	54744835C	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DORO	5010/0	162 * I
MKF9410	54662023C	ALEXANDRE DE BITTENCORT BORGES	5010/0	162 * I
MKM5850	54085111D	ELTON CAMILO MENDES	6610/2	230 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/3

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1120/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AEZ8293	54085872D	SILVANA BERTI	5185/1	167
AEZ8293	54085875D	SILVANA BERTI	5720/0	186 * I
AEZ8293	54085877D	SILVANA BERTI	5207/0	169
AEZ8293	54085879D	SILVANA BERTI	5819/7	193
AEZ8293	54085883D	SILVANA BERTI	5215/2	170
AEZ8293	54085884D	SILVANA BERTI	5819/1	193
AEZ8293	54085885D	SILVANA BERTI	5878/0	199
AEZ8293	54085887D	SILVANA BERTI	6076/0	210
AHL9851	54077910D	ALADIA MARINHO REUS	5550/0	181 * XVIII
AI19264	54084813D	SAYMON CORREA	5541/1	181 * XVII
AMA9061	54078300D	WANDERLEI DE SOUSA GOMES	5380/0	181 * I
BER6002	54077844D	NERIO RITTER DOS SANTOS	5185/1	167
BRJ7668	54086736D	JAIKSON MARCILIO	5541/4	181 * XVII
CLV0164	55664134C	ORLANDO FRANCISCO DE AGUIAR	5452/1	181 * VIII
CYQ4566	54078552D	FABIO DE SOUZA TORQUATO	5185/1	167
CYQ4566	54078553D	FABIO DE SOUZA TORQUATO	5185/2	167
CYQ4566	54078554D	FABIO DE SOUZA TORQUATO	5738/0	186 * II
DAI6165	54085456D	VOLNEI MACHADO	5835/0	195
DDS4506	54085515D	SANTELINO BORGES	5525/0	181 * XV
HXA9330	54078339D	ALESSANDRO EMILIANO MACHADO	5819/1	193
LBU0453	54078416D	PATRICIA SOUZA DA SILVA	5185/1	167
LXG3196	54078045D	MARIA APARECIDA BARRETO DA PAIXAO	5819/1	193
LYQ6236	54078001D	ELOI FERREIRA DIAS	5541/2	181 * XVII
LZG5810	54662488C	AIRTON PINTO	5185/1	167
LZQ9203	54078560D	DYMITRIUS MULLER BARBOSA	5380/0	181 * I
LZX3494	54086484D	MARCELO COSTA	5380/0	181 * I

1/3

MAJ0172	54078360D	OSMAR URBANO PIOTROVSKI	5452/1	181 * VIII
MAU8091	54077852D	CARLOS ROBERTO CORREA	5835/0	195
MAU8091	54077853D	CARLOS ROBERTO CORREA	5185/1	167
MAZ4991	54078431D	EDIO DOS SANTOS	5550/0	181 * XVIII
MCB6401	54078610D	ANTONIO CARLOS FORTUNATO GOULART	5541/4	181 * XVII
MCV6223	54078465D	ALBERTINA MATIAS PEREIRA	5550/0	181 * XVIII
MCX3104	54662495C	EDUARDO NUNES FAUST	6394/1	220 * XIV
MDA7846	54085841D	ROBERTO DOS SANTOS	5452/1	181 * VIII
MDI1603	54078074D	LAERCIO DE FREITAS VARGAS	5550/0	181 * XVIII
MDO0219	54084407D	REGINALDO MARIANO FERNANDES	5835/0	195
MDW0620	54077903D	NILSA MARIA TOMAZIA DA CRUZ	5550/0	181 * XVIII
MES9502	54077902D	DAIANA DE AZAMBUJA RODRIGUES	5550/0	181 * XVIII
MEX6191	54078010D	MARIA DA GLORIA FLOR	5185/1	167
MGF9221	54078652D	PEDRO PROENCA VICENTE	5452/1	181 * VIII
MGJ4590	54085485D	JAILSON ADEILSON MAY JUNIOR	5452/1	181 * VIII
MGO1691	54078467D	MEIRE LUIZA DA SILVA ANTONIO VILLA	5550/0	181 * XVIII
MHA2457	55664144C	ETEVALDO DE SOUZA CAMILO	5541/4	181 * XVII
MHC8843	54078364D	VIVIANE SUTIL DA ROSA	5541/1	181 * XVII
MHC8843	54078459D	VIVIANE SUTIL DA ROSA	5550/0	181 * XVIII
MHE3935	54663048C	JAQUELINE DEMETRIO AMARAL	5185/1	167
MHH4820	55664116C	DEISE REBELO SERAFIM	5541/5	181 * XVII
MHN3298	54078184D	SALETE JOAO MIRANDA	5550/0	181 * XVIII
MHT6427	54078348D	DARIO PEREIRA FILHO	5550/0	181 * XVIII
MHV9463	54086492D	RODRIGO AUGUSTO MAURICIO	7366/2	252 * VI
MIZ8590	54661814C	AILTON DUARTE	5509/0	181 * XIII
MKM5850	54085112D	ELTON CAMILO MENDES	5738/0	186 * II
MMI8910	54077954D	BARDINHO CONFECCAO E REPRESENT. LTDA ME	5185/1	167
MMI8910	54077955D	BARDINHO CONFECCAO E REPRESENT. LTDA ME	5185/2	167
MMI8910	54077956D	BARDINHO CONFECCAO E REPRESENT. LTDA ME	5835/0	195
MMI8910	54078240D	BARDINHO CONFECCAO E REPRESENT. LTDA ME	5550/0	181 * XVIII

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS.

LAGUNA/SC, 15 DE JUNHO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN